

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10
NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2015.

A Assembleia Geral Extraordinária da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, realizou-se às 11:00 horas do dia 16 de março de 2015, na sede social da Companhia, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, sala 101, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-170. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos, não computados os votos dos acionistas **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, **CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**, **LEONARDO GUIMARÃES CORREA**, **HOMERO AGUIAR PAIVA**, **HUDSON GONÇALVES ANDRADE** e **MARCELO MARTINS PATRUS**, que, em observância ao §1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, se abstiveram da votação: **(a) aprovar**, a alienação pela Companhia das 106.440.596 (cento e seis milhões, quatrocentas e quarenta mil, quinhentas e noventa e seis) quotas da **MRV LOG SP I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.844.681/0001-16, com sede na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2500, Bairro Jardim Iris, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.145-000, de sua propriedade (“Alienação de Quotas”); **(b) aprovar** os termos e condições da Alienação de Quotas assim como a minuta do “*Contrato de Compra e Venda de Quotas*” a ser firmado pela Companhia e pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**; **(c) autorizar** os membros da diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Alienação de Quotas incluindo, sem se limitar, a assinatura de todos os instrumentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, dia 16 de março de 2015. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, Secretário da Mesa. **p. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Rubens Menin Teixeira de Souza; **p. CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.** Rubens Menin Teixeira de Souza; **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**; **MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ**; **LEONARDO GUIMARÃES CORREA**; **HOMERO AGUIAR PAIVA**; **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**; **MARCELO MARTINS PATRUS**; **p. STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** Marcelo Vieira Francisco e Márcio Pinto Ferreira; **p. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISSETORIAL PLUS** Vanessa Cristina Resende Viana e Fernando Jorge Buso Gomes.

Confere com o original:

MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ
Secretario da Mesa